



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 1266 / 2025

Autoria: Ver. Davi Andrade

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, bem como de lixeiras, na Rua Maringá, no bairro Paraíso, especificamente na altura do último lote à esquerda da via, nas proximidades da Mitra Diocesana de Guaxupé.

JUSTIFICATIVA

O terreno mencionado passou recentemente por limpeza, mas tem sido alvo constante de descarte irregular de lixo e entulho, o que compromete a manutenção da área, gera prejuízos ambientais, atrai animais indesejados e oferece riscos à saúde pública.

A instalação da placa de advertência, acompanhada de lixeiras em pontos estratégicos da rua, é fundamental para coibir o descarte inadequado e incentivar a preservação do espaço limpo, especialmente em uma região de uso comunitário e proximidade com instituição religiosa.

Dessa forma, solicitamos que a medida seja atendida com urgência, contribuindo para a conscientização da população e a manutenção da ordem e limpeza no bairro Paraíso.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2025.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 1 de julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=189RXSNGKG7D87U2>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 189R-XSNG-KG7D-87U2

